

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Rectificação n.º 66/2011 de 1 de Junho de 2011

É rectificada a portaria publicada com o n.º 808/2011, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 102, de 26 de Maio de 2011, onde se lê:

“...Este subsídio, no montante total de 5.233,33€, tem cabimento no Capítulo 40...”, deve ler-se:

“...Este subsídio, no montante total de 5.233,34€, tem cabimento no Capítulo 40...”

E no Anexo I, onde se lê:

“...Total = 5.233,33€...”, deve ler-se:

“...Total = 5.233,34€...”.

26 de Maio de 2011. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.